



**PROJETO DE LEI Nº 033/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação da Praça conhecida popularmente como "Bambuluá", localizada na Avenida São Francisco, neste Município, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CEARÁ, Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAUJO PEDROSA XIMENES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de lei Municipal.

**Art. 1º** - Fica denominada de **Professor Diassis Bento**, a Praça conhecida popularmente como "Bambuluá", localizada na Avenida São Francisco, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 DE ABRIL DE 2022.

*Maria do Rozálio Ximenes*  
**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**  
Prefeita Municipal de Canindé/CE

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ**  
RECEBI EM: 06/07/2022

Às 11 h 57 min

*[Signature]*  
Assinatura do Recebedor



## JUSTIFICATIVA

Pela presente, tenho a honra de dirigir-me aos senhores e senhoras para, nos termos do Art. 123, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Canindé, submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa a proposta de Lei que *"Dispõe sobre a denominação da Praça conhecida popularmente como "Bambuluá", localizada na Avenida São Francisco, neste Município, e dá outras providências."*

Com especial estima e honra, foi indicada através deste Projeto de Lei, a denominação da Praça conhecida como "Bambuluá", homenageando a pessoa de *Francisco Diassis Bento Carlos*, professor e enfermeiro que dedicou muitos anos de sua vida contribuindo com a educação de nossos jovens e salvando vidas.

Assim, homenageando esse ilustre cidadão, que muito contribuiu para nosso município, é que proponho este projeto, que faz jus e a devida homenagem ao mesmo.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à análise dessa Egrégia Casa Parlamentar, dirigida por Vossa Exceléncia, na certeza de que os elevados interesses da sociedade canideense prevalecerão e se materializarão na aprovação do que ora se propõe.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 DE ABRIL DE 2022.

  
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES  
Prefeita Municipal de Canindé/CE

## HISTÓRICO FRANCISCO DIASSIS BENTO CARLOS

O Sr. Francisco Diassis Bento Carlos, conhecido como Professor Diassis Bento, era um morador antigo da Avenida São Francisco, nas imediações da praça popularmente conhecida como "Bambuluá", onde diariamente podia ser visto por ali, principalmente no período da noite, reunido em uma roda de amigos, discutindo assuntos relacionados com os problemas da cidade, com a política atual, dentre outros assuntos.

Francisco Diassis Bento Carlos dedicou muitas décadas de sua vida prestando serviços à comunidade canindeense trabalhando como Professor e Enfermeiro, se dedicando a contribuir com a educação de muitos jovens e a salvar vidas.

Além disso, prestou excelente serviço à comunidade, pois era um homem político que se importava em contribuir significativamente para o desenvolvimento do município de Canindé.

Mercece, pois, nosso reconhecimento através dessa justa homenagem, tendo em vista que, quando em vida, tanto ajudou a sua terra e sua gente. Homem trabalhador, de respeito e abnegação, que deixou um grande legado para a sociedade.

